



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 471/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no documento 7 do PA-2011/2015,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 336, de 12 de abril de 2015;

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 18 a 22/5/2015, em virtude das férias da Juíza Titular;

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/5/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará até a cidade de Barreirinhas via terrestre e em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tgf